

4. REGIÃO BAIXADA LITORÂNEA - CBA V:  
4.1. Credenciamento 1 - Urgência e Emergência:

Função	Membro da Comissão
Gestor Técnico Operacional	TEN CEL BM QOS/MED/00 LETÍCIA ROCHA PIMENTEL RG:28.352, ID FUNC:0026030047
Fiscal	TEN CEL QOS/ENF/02 ROSANE DE OLIVEIRA SARAIVA RG: 32.783, ID FUNC:563454-7
Fiscal	TEN CEL QOS/ENF/02 LORENA MARTINS DE MELO SOARES RG: 32.791, ID FUNC:615581
Fiscal	MAJ BM QOS/MED/02 GABRIELA CATARINA THOME DE PAULA SEPÚLVEDA RG: 32.272, ID FUNC: 3137414
Membro Substituto	1º TEN QOS/ENF/08 JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA PASSOS RG: 42.182, ID FUNC: 4338969

## 4.2. Credenciamento II - Consultas Médicas Ambulatoriais:

Função	Membro da Comissão
Gestor Técnico Operacional	TEN CEL BM QOS/MED/00 LETÍCIA ROCHA PIMENTEL RG:28.352, ID FUNC:0026030047
Fiscal	TEN CEL QOS/ENF/02 ROSANE DE OLIVEIRA SARAIVA RG: 32.783, ID FUNC:563454-7
Fiscal	TEN CEL QOS/ENF/02 LORENA MARTINS DE MELO SOARES RG: 32.791, ID FUNC:615581
Fiscal	MAJ BM QOS/MED/02 GABRIELA CATARINA THOME DE PAULA SEPÚLVEDA RG: 32.272, ID FUNC: 3137414
Membro Substituto	1º TEN QOS/ENF/08 JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA PASSOS RG: 42.182, ID FUNC: 4338969

## 4.3. Credenciamento III - Apoio Diagnóstico:

Função	Membro da Comissão
Gestor Técnico Operacional	TEN CEL BM QOS/MED/00 LETÍCIA ROCHA PIMENTEL RG:28.352, ID FUNC:0026030047
Fiscal	TEN CEL QOS/FIS/02 FÁBIO MARQUES PINHEIRO DANTAS RG: 32.825, ID FUNC:615605
Fiscal	TEN CEL QOS/FON/02 ANDREA RIBEIRO GASPARGAR RG: 32.818, ID FUNC:615599
Fiscal	CAP QOS/MED/08 MELISSA MURI THOMPSON RG: 41.588, ID FUNC:433896
Membro Substituto	3º SGT Q06/AXE/08 DENISE MACHADO VIEIRA RG:42.910, ID FUNC:433974

## 4.4. Credenciamento IV - Exames Laboratoriais:

Função	Membro da Comissão
Gestor Técnico Operacional	TEN CEL BM QOS/MED/00 LETÍCIA ROCHA PIMENTEL RG:28.352, ID FUNC:0026030047
Fiscal	TEN CEL QOS/FIS/02 FÁBIO MARQUES PINHEIRO DANTAS RG: 32.825, ID FUNC:615605
Fiscal	TEN CEL QOS/FON/02 ANDREA RIBEIRO GASPARGAR RG: 32.818, ID FUNC:615599
Fiscal	CAP QOS/MED/08 MELISSA MURI THOMPSON RG: 41.588, ID FUNC:433896
Membro Substituto	3º SGT Q06/AXE/08 DENISE MACHADO VIEIRA RG:42.910, ID FUNC:433974

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR GERAL  
DE 08.01.2024

DESIGNA, a contar do dia 08/01/2024, o seguinte servidor: 1º SARGENTO BM Q06/ACD/02 GABRIEL DE MELLO BRUNO RG 30169 Id Funcional nº 000613994, na função de fiscal setorial, em substituição ao servidor: SUBTEN BM Q06/ACD/02 RENATA BRITTO RIBEIRO DE ASSIS RG: 30502 Id Funcional nº 002640994, para compor a Comissão SETORIAL de Fiscalização do contrato 144/2022, oriundo do processo nº SEI-270064/000871/2022, firmado com a empresa SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270064/000760/2023.

Id: 2538856

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASATO DO DIRETOR GERAL  
DE 19.10.2023

\*DESIGNA, a contar do dia 19/10/2023, o seguinte servidor: Ten Cel BM QOS/Nut/02 GISELE MENDONÇA RODRIGUES DA SILVA, RG 32.871, Id Funcional 0006156436, na função de fiscal, em substituição ao servidor: Ten Cel BM QOS/Nut/02 ISABEL DE SOUZA CARVALHO, RG 32.876, Id Funcional 0006156487, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 209/2022, oriundo do processo nº SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270099/000874/2023.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/11/2023.

Id: 2538884

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 21.12.2022

PROCESSO Nº SEI-270120/002268/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, no valor de R\$ 77.316,00 (setenta e sete mil trezentos e dezesseis reais), visando a Aquisição de CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 042/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 255/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII, §1º, Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2538789

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 09.01.2024

PROCESSO Nº SEI-270042/000828/2021 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Públicas Presencial (RDC) nº 02/22R1, cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de reforma e execução de obras para ampliação e contenção da estrutura do 2º Grupamento Marítimo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com fun-

5. REGIÃO COSTA VERDE - CBA VII:  
5.1. Credenciamento 1 - Urgência e Emergência:

Função	Membro da Comissão
Gestor Técnico Operacional	TEN CEL QOS/MED/97 CARLOS ERNESTO S. DORNELLAS RG: 21.630, ID FUNC: 0026030047
Fiscal	MAJOR BM QOS/MED/02 JULIANA BERTINO DOS SANTOS RG:32.454, ID FUNC:004142594-4
Fiscal	TEN BM QOS/ENF/08 MILENE NEVES DIONISIO SANTOS RG: 32.791, ID FUNC:0043404820
Fiscal	3º SGT VM Q06/AXE/08 ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA RG: 42.300, ID FUNC: 0043391346
Membro Substituto	CAP BM QOS/MED/08 FELIPE AUGUSTO FELDMAN RG: 44507, ID FUNC:0043478034

## 5.2. Credenciamento II - Consultas Médicas Ambulatoriais:

Função	Membro da Comissão
Gestor Técnico Operacional	TEN CEL QOS/MED/97 CARLOS ERNESTO S. DORNELLAS RG: 21.630, ID FUNC: 0026030047
Fiscal	MAJOR BM QOS/MED/02 JULIANA BERTINO DOS SANTOS RG:32.454, ID FUNC:004142594-4
Fiscal	TEN BM QOS/ENF/08 MILENE NEVES DIONISIO SANTOS RG: 32.791, ID FUNC:0043404820
Fiscal	3º SGT VM Q06/AXE/08 ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA RG: 42.300, ID FUNC: 0043391346
Membro Substituto	CAP BM QOS/MED/08 FELIPE AUGUSTO FELDMAN RG: 44507, ID FUNC:0043478034

## 5.3. Credenciamento III - Apoio Diagnóstico:

Função	Membro da Comissão
Gestor Técnico Operacional	TEN CEL QOS/MED/97 CARLOS ERNESTO S. DORNELLAS RG: 21.630, ID FUNC: 0026030047
Fiscal	MAJOR BM QOS/MED/02 JULIANA BERTINO DOS SANTOS RG:32.454, ID FUNC:004142594-4
Fiscal	TEN BM QOS/ENF/08 MILENE NEVES DIONISIO SANTOS RG: 32.791, ID FUNC:0043404820
Fiscal	3º SGT VM Q06/AXE/08 ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA RG: 42.300, ID FUNC: 0043391346
Membro Substituto	CAP BM QOS/MED/08 FELIPE AUGUSTO FELDMAN RG: 44507, ID FUNC:0043478034

## 5.4. Credenciamento IV - Exames Laboratoriais:

Função	Membro da Comissão
Gestor Técnico Operacional	TEN CEL QOS/MED/97 CARLOS ERNESTO S. DORNELLAS RG: 21.630, ID FUNC: 0026030047
Fiscal	MAJOR BM QOS/MED/02 JULIANA BERTINO DOS SANTOS RG:32.454, ID FUNC:004142594-4
Fiscal	TEN BM QOS/ENF/08 MILENE NEVES DIONISIO SANTOS RG: 32.791, ID FUNC:0043404820
Fiscal	3º SGT VM Q06/AXE/08 ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA RG: 42.300, ID FUNC: 0043391346
Membro Substituto	CAP BM QOS/MED/08 FELIPE AUGUSTO FELDMAN RG: 44507, ID FUNC:0043478034

Os referidos membros das Comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270103/000203/2023.

Id: 2538814

damento na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 8080 de 20 de agosto de 2013 e do Decreto Estadual nº 43.937 de 12 de novembro de 2012, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa: ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 03.314.057/0001-53) com proposta no valor global de R\$ 14.592.068,69 (quatorze milhões, quinhentos e noventa e dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Id: 2538691

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## ATO DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO SES Nº 3235 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA VEREADOR MELCHIADES CALAZANS E HOSPITAL ESTADUAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU PARA A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo nº SEI-080001/023442/2023, e

## CONSIDERANDO:

- a direção do Governo do Estado do Rio de Janeiro de substituição gradual da política de organizações sociais, notadamente em atenção à Lei nº 8.986, de 20 de agosto de 2020 que, dentre outras modificações, fixou a data de 31 de julho de 2024 para a revogação da Lei nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, a qual dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da Saúde (OSS);

- a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, e a finalidade precípua da Fundação Saúde, como fundação pública de direito privado instituída pelo Poder Público do Estado para a prestação de serviços de saúde, caracterizando-se como o órgão executor da Secretaria Estadual de Saúde e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, e

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência integral do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchhiades Calazans e do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A Fundação Saúde deverá assumir integralmente as ações e serviços públicos de saúde do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchhiades Calazans e do Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu cuja prestação dos serviços será acompanhada e avaliada pela SES.

§ 2º - A Fundação Saúde adotará as providências administrativas e técnico-assistenciais para assegurar a continuidade na prestação dos serviços, evitando sua interrupção e eventuais danos ao atendimento populacional, em observância aos princípios do SUS.

Art. 2º - A prestação dos serviços, inclusive metas, contrapartida, valores e prazos, serão objetos de cláusulas contratuais específicas, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Lei Estadual nº 5.164/2007.

Parágrafo Único - O contrato de gestão preverá a data de início da operação plena pela Fundação Saúde, que deverá ocorrer até o término da vigência do Contrato de Gestão nº 010/2021 (Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Vereador Melchhiades Calazans) e nº 011/2021 (Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu), em 27/01/2024.

Art. 3º - A transferência referida no art. 1º não representa sucessão ou assunção das obrigações contraiadas por terceiros durante a execução das ações e serviços públicos de saúde em Contratos anteriores aos Contratos de Gestão mencionados no art. 2º.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO  
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2538957

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

03/01/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/005530/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 520/23, para aquisição de KIT DE MATERIAL PARA TRATAMENTO FOCAL DO AEDÉS AEGYPTI (item 01), em favor da empresa W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 503.752,50 (quinhentos e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2538793

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DE 05/01/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/010278/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 397/23, para aquisição do medicamento ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 9.743,20 (nove mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93. Restaram Fracassados os itens 02 e 03.

Id: 2538794

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

DE 05/01/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/009006/2023 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 530/23, para aquisição do medicamento SIROLIMO 1 MG - DRÁGEA (item 01), em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 5.306.592,00 (cinco milhões, trezentos e seis mil quinhentos e noventa e dois reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2538795